



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 01424-1.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 1140/ 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na 2º **Juizado Especial Cível e Criminal da Capital**, da lavra da MM. Juíza Auxiliar, Dra. Silvana Lessa Omena, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pela MM. Juíza Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **item 1.7(a e b), 3.e.1** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), que totalizam 432 (quatrocentos e trinta e dois) processos, que sejam praticados, no prazo de 60 (sessenta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação, elaborando-se cronograma para este fim;
- **itens 1.10** –que a correspondente secretaria implemente, no prazo de 10 (dez) dias, cronograma de verificação quinzenal dos prazos, com a utilização das auditorias eletrônicas disponibilizadas pelo SAJPG;
- **item 2.3, 3.e.2** – no tocante ao Programa “Meta 1/2013”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2013, comunicando a esta CGJ quais as medidas estão sendo adotadas para o efetivo cumprimento da mencionada Meta;
- **item 3.e.3** – quanto as máquinas caça-níqueis armazenadas na Unidade, adote-se as medidas cabíveis no sentido de dar-lhes adequada destinação.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **itens 3 (parágrafo 1º, 2º e 4º) e 3.a** - oficie-se ao FUNJURIS, DARAD e ao Setor de Patrimônio de modo que tomem conhecimento e verifique a possibilidade em adotar providências quanto as pendências na estrutura física da Unidade em comento, conforme fotos em anexo.
- **item 3.b** – oficie-se à Presidência do TJ/AL quanto ao quadro funcional deficitário da unidade em comento, bem como que tome ciência quanto ao prazo do contrato de aluguel do prédio onde funciona o Juizado, o qual cessará em setembro de 2013.
- **item 3.c** – oficie-se à Direção do Fórum de Arapiraca para que verifique a possibilidade de tornar mais constante a realização da “limpeza” na Unidade em referência.
- **item 3.d** – oficie-se ao DIATI para que atue junto ao 2º JEEC de Arapiraca, de modo a verificar a incompatibilidade de números do sistema com a realidade.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e à Escrivã da Unidade inspecionada.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciais, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciais desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 11 de setembro de 2013.


Desembargador Klever Régis Loureiro
Corregedor Geral da Justiça em exercício